

## AUTORIZAÇÃO

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa **TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.882.433/0001-79, como sede na Rua Av. Agamenon Magalhães, nº 444, 13º andar, sala 817, Empresarial Difusora- Maurício de Nassau- Caruaru-PE. Que se consagrou vencedora do Procedimento de Dispensa 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assistência, assessoria e orientações voltadas a Gestão Patrimonial da Prefeitura Municipal e unidades vinculadas, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta da Contratada.

Após tramites legais **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação acima, finalizando com valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscientos reais), conforme proposta mais vantajosa. Concluindo-se presentes os requisitos legais do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Brejo da Madre de Deus - PE, 13 de fevereiro de 2025.

---

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus